



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2022 - Data: de 08
de julho de 2022.

PORTARIA N.º 223/2022.
De 08 de Junho de 2022.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 41.969/2022 :

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Marivaldo de Mello	351.656	SMG	Divisão de Administração, Fiscalização e Tráfego	08/07/2022

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput* deverá: Assessorar a Autoridade nomeante e Secretário Municipal em todos os assuntos relacionados à sinalização das vias públicas; Coordenar a sinalização vertical (Placas de Trânsito), solicitação de implantação, solicitação de manutenção sendo a limpeza ou a substituição; Coordenar a sinalização horizontal (pintura de faixas brancas, amarelas e faixas de pedestres), conforme legislação vigente; Assessorar no controle de funcionamentos dos dispositivos eletrônicos e não eletrônicos (lombadas) redutores de velocidade; Assessorar na elaboração e implantação dos projetos de acordo com os objetivos da gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.08 16:24:55
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal